



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Folha 183
Nº Processo
Matricula

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2002

“Introduz modificações na Lei Complementar nº 001/2002 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia,

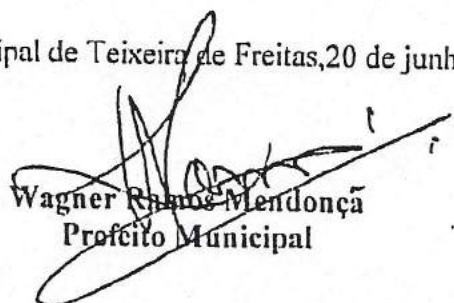
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei Complementar 001/2002, passa a vigorar com as modificações acrescentadas no seu Anexo I, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI que constitui parte integrante desta Lei.

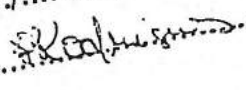
Art. 2º- As despesas decorrentes à execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2002.

em Teixeira de Freitas, 20 de junho de 2002.


Wagner Ramos Mendonça
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 20 de junho de 2002

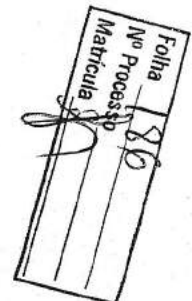
Certifico que foi Registrado
no nº Folhas
Data: 20/6/2002


ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR 001/2002

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCL.	REQUISITO	VENC. (R\$)	N.º VAGAS	CARREIRA	G. HORÁRIA SEMANAL
ÁREA DE SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	02	XVI	40 HORAS
	MEDICO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	38	XVI	20 HORAS
	PSICOLOGO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	03	XVI	40 HORAS
	FISIOTERAPEUTA	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	03	XVI	40 HORAS
	FONAUDIOLOGO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	02	XVI	40 HORAS
	NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	01	XVI	40 HORAS
	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	02	XVI	40 HORAS
	ODONTOLOGO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	03	XVI	40 HORAS
	VETERINARIO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	01	XVI	40 HORAS
	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA ÁREA	1.000,00	18	XVI	40 HORAS
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º GRAU + COREN + CURSO TÉCNICO	370,00	30	IX	40 HORAS
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º GRAU + COREN	355,00	49	VII	40 HORAS
	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	1º GRAU	250,00	12	III	40 HORAS
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2º GRAU	250,00	02	III	40 HORAS
	FISCAL SANITÁRIO	2º GRAU	345,00	06	VI	40 HORAS
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º GRAU	180,00	150	I	40 HORAS
	AUX. ASSISTENTE SOCIAL	2º GRAU	250,00	01	III	40 HORAS
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2º GRAU + CURSO TÉCNICO	370,00	02	IX	40 HORAS
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2º GRAU	250,00	02	III	40 HORAS



ANEXO - IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
ÁREA DE SAÚDE	
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	AUXILIAR SERVIÇOS MÉDICOS
FARMACEÚTICO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
FISCAL S. SANEAMENTO	FISCAL SANEAMENTO
FONAUDIÓLOGO	FONAUDIÓLOGO
MÉDICO	MÉDICO
ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO
PSICÓLOGO	PSICÓLOGO
TECNICO EM LABORATÓRIO	TECNICO EM LABORATÓRIO
CRIADO	VETERINÁRIO
CRIADO	FISIOTERAPEUTA
CRIADO	NUTRICIONISTA
CRIADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
CRIADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CRIADO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CRIADO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

ANDREIA SOUSA TEIXEIRA	
ANDREIA TEIXEIRA GUIMARAES	
ANDRESSA SIVIERO OLIVEIRA BRITO	
ANDRESSANDRA CUNHA FREITAS	
ANDREZA COSTA DE ASSIS	
ANELITA ALVES MEIRELES ANDRADE	
ANELITA MARIA DE JESUS SOUZA	
ANFILOFIO DIAS DE OLIVEIRA	
ANGELA MARIA MOREIRA MACIEL	
ANGELO MARCIO PINHEIRO SANTOS	
ANITA GOMES SOARES	
ANNA GORONI LIMA	
ANTONIO BRAZ DA SILVA	
ANTONIO DE ABREU MEDEIROS	
ANTONIO DO CARMO	
ANTONIO JOSÉ MARQUES DA SILVA	
ANTONIO PEREIRA NOVAIS	
ANTONIO RIBEIRO SANTOS	
ANTONIO VIVI ALVES DE BRITO	
APARECIDA JESUS SENA SOUZA	
APARECIDA MARIA MOREIRA DEMUNER	
AQUILES DE MORAIS SANTOS	
ARLEI VIEIRA SANTOS	
ARLETE LOPES DA SILVA GUEDES	
ARLINDA SOUZA SILVA	
ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	
ARLUZIA OLIVEIRA SILVA DOS REIS	
ARNALDO BARBOSA	
ARNALDO JESUS DE OLIVEIRA	
ASTERIO ALVES CAÇADOR	
AUGUSTA ELIZABETH CERQUEIRA SOUZA	
AURELINA FERREIRA TIGRE	
AURENICE VIEIRA SOUZA SANTIAGO	
AZENIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	
BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES	
BARBARA CARVALHO DOS REIS	
BEATRIZ FONSECA DE SILVA	
BENEDITA PURIFICAÇÃO SANTOS BOMFIM	
BENEDITA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	
BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	
BENIVALDA DE OLIVEIRA	
BENTO DE SOUZA	
BERNARDETE PASETTO	
BETANIA ALVES CAIRES	
BRICIA REBOUÇAS SOUZA	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRANDÃO	
CARLOS ALBERTO DIAS SANTOS	
CARMELITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
CATIA MARIA JESUS KUHL	
CELCI VIANA GOMES	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

CELESTE APARECIDA MACHADO V.JARDIM	
CELI GUILHERMINA LOPES MEDEIROS	
CELIA MARA CORREIA	
CELIDALVA DA SILVA GAMA	
CELMANY SOARES ANDRADE	
CELUTA GOMES DE OLIVEIRA	
CERES DA SILVA MUNIZ	
CESAR DANIEL JESUS FREITAS	
CEZAR JESUS DA ROCHA	
CHARLINE GOMES LEITE DE OLIVEIRA	
CHRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	
CÍCERO ALMEIDA DOS SANTOS	
CILENE CHAVES DE OLIVEIRA	
CLAUDIA ALEXANDRA SOARES COUTO	
CLAUDIA DIAS MARQUES	
CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	
CLAUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MONTE	
CLAUDIO AFONSO TOTA	
CLAUDIOMAR DA SILVA SIQUEIRA	
CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS	
CLEBER VANUSA SANTOS DO VALE	
CLEDIANE GOMES BARBOSA LACERDA	
CLEIDE BORGES RAMOS	
CLEIDE FERREIRA SAMPAIO	
CLEIDE SOUZA LOPES	
CLEMILDA VALERIANO DE SOUSA COSTA	
CLEUDE ALVES PEREIRA	
CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA	
CORDIOLINO XAVIER DE SOUZA	
COSME MOREIRA ALVES	
CREUSA RIBEIRO NASCIMENTO	
CREUSA MARIA DA SILVA	
CREUSA MELGAÇO	
CRISTIANE DE JESUS MATA COSTA	
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	
CRISTIANE GOUVEIA CARDOSO	
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA ROCHA	
CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	
CRISTINA DE SOUZA FREITAS	
CRISTINA DINIZ MACHADO SOUZA	
CRISTINA SOUZA LOPES	
CRISTINA SOUZA PINHEIRO	
CYNARA CARLA CURTY BARBOSA	
CYNTHIA PEREIRA BARBOSA ONOFRE	
CYNTIA DE JESUS FERREIRA	
DALCY FERREIRA CHAVES	
DALVA RODRIGUES LIMA	
DALVACI SILVA DOS SANTOS	
DANIEL DOS SANTOS DOREA	
DANIEL GONÇALVES DE LIRIO	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

DARINALVA BRITO SAMPAIO CARDOSO	
DARIO GOMES MARINHO	
DARLY JORGE DA COSTA	
DECIO BESSA DA COSTA	
DEIDE MARIA DA CRUZ BOMFIM	
DEISY MARIA PEREIRA SANTANA	
DELVANI SIRQUEIRA DOS SANTOS	
DEOCIANE GANGÁ LIMA	
DEUSDETE ANTONIO DE OLIVEIRA	
DEVANI GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	
DILMA HENRIQUETA AMANCIO	
DINA DA SILVA SANTOS	
DIVA BRAZ DE ARAUJO	
DIVA GONÇALVES DE JESUS FREITAS	
DOLORES BARRETO GOMES DOS SANTOS	
DOMINGAS ABOBOREIRA DOS S. ALVES	
DORINALVA EVANGELISTA DOS ANJOS	
DORIS NETO CAIRES	
DORISLENE PEREIRA FIRMO	
DULCE DE SOUZA SARAIVA	
DULCINEIA LIMA DA SILVA	
DULCINEIA SHEIDEGGER PEREIRA	
DULCINO JOSÉ MONGIN JUNIOR	
DURVALINO DE JESUS DOS SANTOS	
EDELVIRA NERY DE SOUZA	
EDEMIR GOMES RODRIGUES	
EDENEIDE NONATO DE ARAÚJO OLIVEIRA	
EDENIRIS GOMES RODRIGUES	
EDES DOLORES DO PRADO PINHEIRO	
EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	
EDILEUSA DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	
EDILSON OTAVIANO DE SANTANA	
EDILUCIA GONÇALVES RUFINO PEREIRA PEREIRA	
EDINA ALVES DE SOUZA MACEDO	
EDINA DE JESUS DIONOR	
EDINALDO FERNANDES HORTENCIO	
EDINALDO FERRAZ DA SILVA	
EDINALVA GUIMARÃES DOS SANTOS	
EDINALVA DE OLIVEIRA COSTA	
EDINEI RIBEIRO DA SILVA	
EDITE ROCHA FERREIRA	
EDITH ALVES SILVA DUTRA	
EDIVALDO NOVAIS DA SILVA	
EDLEUZA SILVA DO NASCIMENTO	
EDNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
EDNA DE SOUZA SANTOS	
EDNA DOS SANTOS RODRIGUES	
EDNA GONÇALVES RUFINO CARVALHO	
EDNA MUNIZ DE SOUZA	
EDNA SILVANA LACERDA PEREIRA	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

EDNAIR MARIA DE SOUZA	
EDNALVA MORAIS SOUZA	
EDNAMAR GOMES METZKER	
EDNE PEREIRA DO AMARAL	
EDNILDA CORREIA DOS SANTOS	
EDSANDRA REGINA MARQUES S. SOUZA	
EDUARDO DE ALMEIDA ANDRADE	
ELAINE CRISTINA V. GUIMARAES	
ELAINE FERREIRA LIMA	
ELAINNE CRISTINE G. BRAVIN	
ELENAIDE A.MOREIRA DONATO	
ELENI PIRES MARTINS FIGULIN	
ELENICE ARAUJO DO SOCORRO	
ELENICE JESUS DOS SANTOS	
ELENILDA MOREIRA SOUZA	
ELIA RODRIGUES MALAQUIAS	
ELIABIA SILVA RIBEIRO	
ELIAD OLIVEIRA BRITO	
ELIANA GOMES SANTOS	
ELIANA MOREIRA DOS SANTOS CHAVES	
ELIANE AZEVEDO DOS SANTOS	
ELIANE DA S. SANTOS DE JESUS	
ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	
ELIANY S.DE ARGOLO MOREIRA	
ELIEDE DIAS DE ARAUJO GOMES	
ELIENAI O.GARCIA DOROTÉIO	
ELIENE DA ROCHA GOMES	
ELINE PINHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	
ELIENE SANTOS VIANA CORTES	
ELIENE SOUZA SILVA	
ELIETE MARIA MORAES SANTOS	
ELIETE SILVA DE SANTANA	
ELINEIDE SANTOS DE BRITO	
ELIOMAR BATISTA DE SOUZA	
ELIONDES RIBEIRO DOS SANTOS	
ELISANDRA SILVA DOS SANTOS	
ELISANGELA DE S.M. FRANK DE ARAUJO	
ELISBENE MOREIRA DE SOUZA	
ELISABETE DOS SANTOS COSTA	
ELISABETE ROCHA DA SILVA COSTA	
ELISABETH BRAZ DA SILVA	
ELIZABETH MANGUEIRA DE AGUILAR	
ELIZETE DEOLINO ROCHA	
ELIZEU MATIAS MAGALHAES	
ELVIRA BATISTA DOS SANTOS	
ELY NERES DIONOR FERNANDES	
ELZA MARIA PIRES DA CRUZ LOURES	
ELZA SANTANA PEREIRA	
ELZENI SANTOS SILVA	
EMILIA BANDEIRA DE LIMA	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

GILDETE FERRAZ CAIRES	
GILDETE PEREIRA SILVA	
GILENILDA SANTANA FERNANDES	
GILÉRIO TEIXEIRA MOURA	
GILMARA COSTA DA CONCEIÇÃO	
GILVANIA PANTUZA AMARAL	
GIOMÁRIO HONÓRIO DOS SANTOS	
GISENILDE COSTA DE M. AMARAL	
GIZELIA DE OLIVEIRA WILDEMBERG	
GLEIDE AGUIAR DA CRUZ	
GLÍCIA MARIA COSTA RIBEIRO	
GRESSE BARBOSA DOS SANTOS	
GUILHERMINA ELISA BESSA DA COSTA	
HELEN DE SOUZA SILVA	
HELENA COELHO N. GONÇALVES	
HELENA MARIA A. DE MELLO	
HELENA NARCISO DA S. MORAIS	
HILDA DE ANDRADE AMARAL	
HILDENI GOVEIA CARDOSO	
HILDETE GOUVEIA CARDOSO	
HILQUIAS SANTOS FREIRE	
HONORINA SANTANA	
HUMBERTO CARLOS DOS S. ALVES	
IARA JANETE VITORIANO FARIAS	
IDALBA AGUIAR DOS SANTOS	
IDALINA DAVI DE OLIVEIRA	
IDALINA ROSA RIBEIRO	
IDELISCE PEREIRA DA SILVA	
IEDA DE JESUS CASTRO	
ILDETE DIAS ALMEIDA	
ILDINEI ALVES DOS SANTOS	
ILMA DA SILVA FERNANDES SANTOS	
ILVA BRITO COSTA ROCHA	
INETE GONÇALVES MARTINS	
IOLANDA CURVELO SOUZA MOTA	
IRACI DA SILVA FAUSTINO RICARDO	
IRACILDES PEREIRA DA SILVA	
IRAILDES COSTA BOMFIM	
IRANI DA SILVA MOREIRA	
IRANI DOS SANTOS OLIVEIRA	
IRENE AMORIM DA CRUZ	
IRENI ROSA COSTA	
IRENICE RODRIGUES LIMA	
IRIS CARVALHO FERREIRA	
IRIS DO AMPARO FERNADES	
IRISNEIDE ALVES GONÇALVES SILVA	
IRLANEA ALVES NASCIMENTO LUZ	
ISA BARRETO ARAUJO	
SABEL CRISTINA FRAZÃO N. MOTA	
SABEL FERREIRA SALES	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

ISANA ALVES NASCIMENTO LUZ	
ISRAEL DA SILVA MEIRA	
IVAM RODRIGUES DOS SANTOS	
IVANA MELGAÇO DE JESUS	
IVANA TEIXEIRA FIGUEIREDO	
IVANETE CRUZ DE SOUZA	
IVANI MARIA SOUZA COELHO VIANA	
IVANIA REZENDE JOVÊNCIO	
IVANILDA REZENDE JOVÊNCIO	
IVANIR DOS SANTOS SOUZA	
IVETE ALVES COSTA PORTO	
IVONE PEREIRA GOMES	
IVONETE LIMA DE SOUZA	
IVONILCE PASSOS DA SILVA	
IZABEL ALVES COSTA	
IZALINA SOUZA OLIVEIRA	
IZAURA DIAS SANTOS DE OLIVEIRA	
IZENETE DE SOUZA P. DE OLIVEIRA	
IZETE CERQUEIRA DOS SANTOS SAMPAIO	
JACI BARBOSA MACHADO SANTANA	
JACINTA DE MOURA CAMPOS	
JACINTO DIAS LOPES	
JACY RIBEIRO OLIVEIRA	
JADENILSON FERREIRA DE SOUSA	
JADNA AFONSO ALVES	
JAILDA MARTINS DE OLIVEIRA	
JAILSON GONZAGA DOS SANTOS	
JAIRO DO CARMO COSTA	
JAIRO FERREIRA GOMES	
JAIRO FRANCISCO AVELAR	
JALDETE ALMEIDA COSTA DINIZ	
JANAINA BATISTA DE SOUZA BOMFIM	
JANE ALMEIDA TIGRE	
JANE XAVIER MORAIS	
JANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
JANETE LOPES DE SOUZA FERRAZ	
JANICE FERREIRA E SILVA PREMOLI	
JANISE CAVALCANTE M. P. SILVA	
JANISE TOMICH BATISTA	
JANUÁRIA EVANGELISTA DOS ANJOS	
JAQUELINE FERNANDES BOREL	
JAQUELINE GOMES BARBOSA CHAVES	
JARDIMIRA FERNANDES DOS SANTOS	
JAULITA ROSA DA SILVA COSTA	
JEANE RIBEIRO DA SILVA	
JEANE THOMAZINE PORTO BALTAR	
JEANNE RODRIGUES PEREIRA	
JEDEON ALVES RODRIGUES	
JEFERSON LIMA MERCES	
JEFFERSON SILVEIRA PRATES	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

JENICE MINERVINA SANTOS SILVA	
JERÓNIMO CHAVES DA SILVA	
JESUINO FRANCISCO SANTOS	
JILNETE SILVA SANTOS	
JILVANEIA ALMEIDA SANTOS	
JISELIA NOVAIS DE SOUZA ALVES	
JOALBO OLIVEIRA BRANDÃO	
JOANA MARIA MACEDO LEONCIO	
JOANA SANTANA DE OLIVEIRA	
JOANA VENERANDA DA SILVA	
JOANITA MUNIZ SOUZA CORREIA	
JOANNE SILVA SANTANA	
JOAO BATISTA DE JESUS	
JOAO BOTELHO	
JOÃO CAROLINO DE JESUS	
JOÃO GERALDO EVANGELISTA	
JOÃO GUIMARÃES DE SOUZA	
JOÃO SILVA LIMA	
JOCIANE LOPES DE SOUZA MEDEIROS	
JOEL ALVES GONÇALVES	
JOELMA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	
JOELMA RESENDE SANTOS	
JOMARA DE SOUZA ALMEIDA	
JORDONO ALVES BRUNO NETO	
JORGE SAMPAIO DA SILVA	
JORGE SOUZA DA SILVA	
JOSCELY SOUZA SILVA	
JOSE BATISTA DA SILVA	
JOSE CARLOS SAMPAIO DE SANTANA	
JOSE CONCEIÇÃO	
JOSE DE JESUS SANTOS	
JOSE EDILSON DE JESUS	
JOSE EDILSON SILVA	
JOSE FRANCISCO RIBEIRO MOTA	
JOSE GERALDO EVANGELISTA VIANA	
JOSE GONÇALVES DE SOUZA	
JOSE HILÁRIO GOMES DE SOUZA	
JOSE JORGE DA SILVA REIS	
JOSE MANGUEIRA AGUILLAR	
JOSE MARTINS DE SOUZA NETO	
JOSE PEREIRA PARDIN	
JOSE RIVALDO LEMOS COSTA	
JOSE VIEIRA DA ROCHA	
JOSEFA MONTEIRO MAIA	
JOSEFINA BATISTA DA SILVA	
JOSELENA AMPARO ROCHA SILVA	
JOSELIA DE SOUZA NASCIMENTO RIBEIRO	
JOSELITA DA SILVA LIMA	
JOSELITO FERNANDES SANTOS	
JOSELMA LIMA CLEMENTINO	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

JOSEMIRA COIMBRA SOARES	
JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	
JOSILANDIA DE ALMEIDA AGUILAR VIANA	
JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS	
JOSILENE RESENDE SANTOS FERREIRA	
JOSIMEIRE SOUZA SENA GOMES	
JOSINEA AMPARO ROCHA CRISTAL	
JOSUALDO JOSÉ DOS SANTOS	
JOSUE SOARES BRITO	
JOVANIA MOREIRA MARTINS	
JOVENTINA FERNANDES BARBOSA	
JUDITE GOMES TELXEIRA DOS SANTOS	
JUDITH FERNANDES CARDOSO LIMA	
JULIA ROSA DE SOUZA	
JULIO SOUSA	
JULITA SILVA LACERDA DIONOR	
JURAILDA FERREIRA JARDIM	
JUSCELINO SALES DA SILVA	
JUSCIARIA FRANCISCA DOS SANTOS	
JUSSINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	
JUVENILSON PEREIRA DE SA	
KARINE PESSOA OLIVEIRA	
KÁTIA ASLENE SILVA DULTRA	
KÁTIA HELEN BRAVIN RODRIGUES	
KÁTIA SIRLENE DAS FLORES LIMA	
KEILA NASCIMENTO SILVA	
KEILIA GEANIA DA SILVA COSTA	
KETILENE SILVA DUTRA	
KEZIA DUARTE DE SOUZA	
KLEBIANA SA RODRIGUES	
LADI CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA	
LANA BEATRIZ CORREIA C. SILVA	
LATIF TIMANI OLIVEIRA	
LAUDENI VIEIRA LIMA	
LAUDENOR MARQUES DOS SANTOS	
LAURIDES TEODORA JESUS MUNIZ	
LAURINDA MARIA DE JESUS SANTOS	
LAURITA FRANCISCA DE JESUS	
LAUZINHO PEREIRA SANTOS	
LEDA ALVES SANTANA	
LEDA DO AMPARO FERNANDES	
LEDA SANTOS DE AMORIM	
LEDIMA LUZ TEIXEIRA	
LEDIS COUTO SANTOS	
LEILA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	
LEILA DE CASSIA GONÇALVES SILVA	
LEILA MARCIA ALVES SILVA	
LELIA ALMEIDA DOS SANTOS	
LENI FERREIRA SOARES	
LENICE SILVA DE OLIVEIRA	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

LENILDA PEIXOTO BAHIA	
LENIRA BATISTA DE ALMEIDA	
LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	
LEONOR ABDIAS CRUZ NOVAIS	
LIA HENRIQUES PEREIRA	
LIANE TAVARES DA SILVA	
LIDIANE RIBEIRO DE SOUZA	
LIETE COUTO SANTOS	
LILIA LEIS MUNIZ MARTINS SANTOS	
LILIAN MENDES DE SOUZA	
LILIAN PEREIRA DOS SANTOS	
LILIAN SANTOS DA SILVA	
LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	
LOSIVANIA SOUSA DOS SANTOS	
LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA MACENA	
LUCELIA BATISTA JARDIM	
LUCI SOARES DOS SANTOS PEREIRA	
LUCIA GEIK SIQUARA	
LUCIA GOMES DE MOURA	
LUCIANA DOS SANTOS CORRADINE	
LUCIANA FASKOMY DOREA	
LUCIANA MENDES ALMEIDA	
LUCIANA MENDES MOREIRA OLIVEIRA	
LUCIANA VALETIM DA SILVA	
LUCIANE DE OLIVEIRA R. CARVALHO	
LUCIANE GONÇALVES RUAS	
LUCIANO FERREIRA SALES	
LUCIDALVA NOGUEIRA NOVAIS	
LUCIENE CARDOSO M. GOMES	
LUCIENE COSTA DE SOUZA	
LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	
LUCIENE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	
LUCIENE SOUZA BARBOSA	
LUCILENE DOS SANTOS CORREIA	
LUCIMAR CAMPOS DO NASCIMENTO	
LUCIMARA RIOS PRATES	
LUCINAGELA DOS SANTOS S. AMARAL	
LUCINEIA ALVES DE ALMEIDA	
LUCINEIA RODRIGUES DOS S. FARIAS	
LUCINEIDE ANGELICA SANTOS DA ROCHA	
LUCINEIDE FERNANDES B. DE SOUZA	
LUCINEIDE GONÇALVES RUAS	
LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	
LUCINEIDE SANTOS BATISTA	
LUDMILA SANTANA BORGES	
LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA	
LUIZ CARLOS DA SILVA	
LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA	
LUIZ UMBERTO DIAS BARROS	
LUIZ DE JESUS SILVA	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

LUZIA MARIANA DE SANTANA	
LUZIETE SANTOS SILVA	
LUZINALVA SILVA DE SANTANA	
MAGDA GOMES ROCHA	
MAGNA APARECIDA CORDEIRO C.SANTOS	
MAILDA RAMOS DE OLIVEIRA	
MANOEL BISPO DE SOUZA	
MANOEL MESSIAS DA SILVA	
MANOEL SILVA	
MARA RUBIA RODRIGUES FORMOSA	
MARCELLA SANTOS NOLASCO	
MARCELLE SILVA GALVÃO	
MARCELO MUNIZ DE BRITO	
MARCIA AZEVEDO SOARES	
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	
MARCIA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS	
MARCIA MARIA SANTOS MORAIS	
MARCIA QUEILA ALMEIDA DA SILVA	
MARCILEA FREITAS FERRAZ DE ANDRADE	
MARCILENE FERREIRA FONSECA	
MARCILIO SOARES DA COSTA	
MARCLEIDE CARCIA GONÇALVES AZEVEDO	
MARCOS AURELIO DETHILNG	
MARCOS CONCEIÇÃO	
MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	
MARGARIDA RIOS RODRIGUES	
MARIA ADEMI OLIVEIRA SOARES	
MARIA AIDA DIAS GALVÃO	
MARIA ANTONIA DA PAIXÃO	
MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	
MARIA APARECIDA BARBOSA P. SANTOS	
MARIA APARECIDA DA C. SOUZA	
MARIA APARECIDA DE JESUS F. OLIVEIRA	
MARIA APARECIDA S. SOUZA	
MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES	
MARIA APARECIDA MARTINUZZO BATISTA	
MARIA APARECIDA MORAES S. SOUZA	
MARIA AUXILIADORA T. DE CARVALHO	
MARIA BOMFIM S. NASCIMENTO	
MARIA CAROLINA PESSOA OLIVEIRA	
MARIA CARVALHO LUCIO	
MARIA CATARINA LOPES DOS SANTOS	
MARIA CHAVES FERREIRA	
MARIA CLERES LIMA VALENTE	
MARIA COSTA DOS SANTOS	
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	
MARIA CRISTINA DE M. SANTOS	
MARIA DA CONCEIÇÃO G. DOS SANTOS	
MARIA DA CONCEIÇÃO LINS NUNES	
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS ALVES GOMES	

**ANEXO V
 ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES.**

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MEDINA	
MARIA DA SILVA DE SOUZA	
MARIA DAJUDA CONCEIÇÃO GOMES	
MARIA DAJUDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	
MARIA DALVA BRAGA DE OLIVEIRA	
MARIA DALVA DE JESUS DIONOR	
MARIA DAS DORES BARBOSA F. PAZ	
MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUERRA	
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO MATA	
MARIA DAS GRAÇAS COELHO RABELO	
MARIA DAS GRAÇAS DE MATO FERNANDES	
MARIA DAS GRAÇAS PAGOTO SANTANA	
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SANTOS	
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA REIS	
MARIA DE JESUS NEVES	
MARIA DE LOURDES BRITO GUIMARÃES	
MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS	
MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALMEIDA	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AZEVEDO	
MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	
MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	
MARIA DE LOURDES ROCHA HOMEM	
MARIA DE SOUZA PORTO	
MARIA DO CARMO CORTES SANTOS	
MARIA DO CARMO GONCALVES NERES	
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE AZEVEDO	
MARIA DO CARMO RESENDE F. ALVES	
MARIA DOS ANJOS CACIQUE	
MARIA EDNA DE SOUZA PIRES	
MARIA EDNA MARTINS FIGUEIREDO	
MARIA EDNA OLIVEIRA MOREIRA	
MARIA EDNA SANTOS DA PAZ	
MARIA ELANI SANTANA	
MARIA ELI SILVA GALVÃO	
MARIA ESTER OLIVEIRA DE PINHO	
MARIA EUGENIA SOUSA LIMA	
MARIA FRANCISCA J. AGUIAR OLIVEIRA	
MARIA FRANCISCA RODRIGUES CHAVE	
MARIA GORET SANTANA CARARA	
MARIA GORETE MENDES FAGUNDES	
MARIA HELENA ASSIS DA SILVA	
MARIA HELENA BISPO DE SOUZA LIMA	
MARIA HELENA DIAS SANTANA	
MARIA HELENA LAZARO SILLOTE SANTOS	
MARIA HELENA SOUZA ARAÚJO	
MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA	
MARIA ITAMAR BALDRAJA PEIXOTO	
MARIA IVANIA PEREIRA CONCEIÇÃO	
MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA SANTIAGO	

ANEXO V ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

MARIA JOSÉ ALVES LIMA	
MARIA JOSÉ ALVES SANTOS	
MARIA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ	
MARIA JOSÉ GOMES GUERRA	
MARIA JOSÉ LINS ALVES	
MARIA JOSÉ MENDES DE SOUZA COUTINHO	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
MARIA LAURI ALVES DE LIMA	
MARIA LEIDE BARBOSA RAMOS RIBEIRO	
MARIA LEODI OLIVEIRA SANTOS	
MARIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA MELO	
MARIA LÚCIA CARVALHO NOVAIS E SOUZA	
MARIA LÚCIA MENDES E SILVA	
MARIA LÚCIA SIMÕES DO AMARAL E SILVA	
MARIA LUCINEIDE DA SILVA	
MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	
MARIA MADALENA DE JESUS CONCEIÇÃO	
MARIA MARGARETH ALVES BARRETO	
MARIA MARGARETE DE ANDRADE BONFIM	
MARIA MARIANA DE SANTANA	
MARIA MARTA DA SILVA SANTOS	
MARIA MERCES CAIRES BANANEIRA	
MARIA NILZA DOS SANTOS SILVA	
MARIA ODÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	
MARIA OLGA LACERDA AMORIM	
MARIA GLINDA BISPO ALMEIDA	
MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	
MARIA ORDALIA NOGUEIRA DA SILVA	
MARIA PEDRUZI QUIUQUI	
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CAJAZEIRA	
MARIA RAYMUNDA QUEIROZ DA SILVA	
MARIA REGINA STAUFFER DE FREITAS	
MARIA RESSURREIÇÃO DE ANUNCIACÃO	
MARIA ROSÁLIA MOREIRA LIMA	
MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	
MARIA SANTA DA SILVA	
MARIA SANTOS DE SOUZA	
MARIA SILVA DE JESUS	
MARIA SILVESTRE DOS SANTOS TEIXEIRA	
MARIA SOARES DE FRANÇA	
MARIA SOARES FERREIRA DOS SANTOS	
MARIA STELA SANTANA AMARAL	
MARIA TEREZINHA LEMOS DA SILVA	
MARIA VANIA SOARES TRINDADE	
MARIA VERONILDA SILVA PEREIRA	
MARIALDA LIMA SANTOS FERREIRA	
MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
ASSISTENTE SOCIAL	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a prestação de serviços de âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social para promover a recuperação e reintegração ao meio social, familiar e de trabalho.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento sócio-econômico;</p> <p>Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;</p> <p>Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;</p> <p>Organizar meio de recreação e outros serviços sociais;</p> <p>Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica;</p> <p>Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;</p> <p>Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;</p> <p>Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;</p> <p>Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o Serviço Social de casos específicos;</p> <p>Colher elementos para estudo Social da família da criança, das creches e escolas;</p> <p>Promover integração família-creche, através de contatos individuais e atividades de grupos;</p> <p>Encaminhar a família aos serviços da comunidade, quando necessário;</p> <p>Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário;</p> <p>Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;</p> <p>Orientar o trabalhador desempregado a utilizar ocupação profissional alternativa;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
Os ocupantes do cargo tem como atribuições auxiliar nos estudos e pesquisas de programas de bem-estar e na solução de problemas sociais.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>Auxiliar nos estudos ou pesquisas sociais;</p> <p>Prestar auxílio no encaminhamento de pacientes a clínicas e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares;</p> <p>Auxiliar no planejamento e na promoção de inquéritos sobre a situação de escolares e de suas famílias;</p> <p>Auxiliar no encaminhamento de crianças abandonadas às entidades de amparo;</p> <p>Participar de levantamento socio-econômico com vistas a planejamento habitacional nas comunidades;</p> <p>Efetuar a distribuição de medicamentos;</p> <p>Participar de campanhas de saúde junto às escolas visando a prevenção no combate à cárie dentária, à verminose e doenças em geral;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	

Folha 002
Nº Processo
Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisa soro antiofídico, pirrogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Faz análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Realiza estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto aos aspectos sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessoria autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras atividades correlatas.	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
MÉDICO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
<p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia, e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as perícias para fins administrativos jurídico-legais.</p>	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas;</p> <p>Proceder o socorro de urgência;</p> <p>Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;</p> <p>Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;</p> <p>Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;</p> <p>Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;</p> <p>Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças;</p> <p>Fazer a perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;</p> <p>Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;</p> <p>Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</p> <p>Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;</p> <p>Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	

Folha 204
Nº Processo
Matriculá

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
ODONTÓLOGO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, diagnosticar e tratar das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, tendo em vista a clínica geral, a perícia odontológica para fins administrativos e jurídicos-legais.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Diagnosticar e determinar o tratamento; Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca; Fazer clínica buco-dentária considerando: limpeza dos dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos; Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária; Fazer clínica odontopediátrica; Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal; Executar perícias odonto-legais; Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cárie, aplicação de fluor, explicação técnica de escovação etc; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.	

Folha 205
Nº Processo
Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
PSICÓLOGO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas.	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

GRUPO OCUPACIONAL:

VETERINÁRIO

ÁREA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Orientar sobre o modo de tratar e criar os animais;
- Prestar socorros de urgência;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário;
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários;
- Emitir pareceres dentro de sua especialidade;
- Participar de mutirões para atendimento aos necessitados;
- Elaborar o orçamento anual de suas atividades;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Elaborar trabalhos para congressos conferências e reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
Fazer a distribuição e o controle de medicamentos oferecidos a população carente;	
Medir a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando prontuários;	
Comunicar ao médico as condições do paciente;	
Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações, ministrar medicamentos e outros tratamentos;	
Participar das campanhas de vacinação;	
Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos;	
Preparar pacientes para consultas e exames;	
Fazer curativos, nebulizações, inalações observadas as prescrições médicas;	
Aplicações injeções, vacinas, soros e outros;	
Fazer o controle das faltas dos pacientes, anotando em fichas individuais;	
Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação;	
Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratórios	
Auxiliar na aplicação de flúor na população rural do município;	
Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades.	
Executar outras atividades correlatas.	

Folha 208
Nº Processo
Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
FISCAL SANITÁRIO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros, identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Notificar feirantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos; Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, fábrica de produtos alimentícios e outros afins; Fiscalizar as condições legais e funcionamento dos matadouros; Combater focos de mosquitos em bueiros e terrenos baldios, colocando veneno já preparado; Matar mosquitos e larvas operando máquinas nebulizadoras e fazendo dedetização; Dedetizar caixas ou focos de baratas e cupins, operando bombas a jato; Espalhar em locais determinados venenos para ratos; Operar máquinas fumacê; Executar outras atividades correlatas.	

ANEXO VI

Folha 209
 Nº Processo
 Matrícula

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
FISIOTERAPEUTA	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tratar de meningites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisas de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;	
Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos requidemuulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesite-terapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças.	
Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;	
Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;	
Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;	
Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;	
Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;	
Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;	
Assessorar autoridades e administrar serviços superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.	
Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
NUTRICIONISTA	ÁREA DE SAÚDE
<p>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:</p> <p>Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, sob supervisão direta, programas de alimentação e nutrição; desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as condições de alimentação e de nutrição da população do Município.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</p> <p>Supervisionar as condições de higiene das áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;</p> <p>Supervisionar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos pelas cantinas escolares do Município;</p> <p>Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver métodos e técnicas que possibilitem o aumento da produtividade e a melhoria qualitativa dos serviços de alimentação e nutrição;</p> <p>Emitir parecer técnico na sua área de atuação;</p> <p>Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação;</p> <p>Participar de perícia técnica, quando designado;</p> <p>Auxiliar na elaboração do programa de trabalho de sua equipe;</p> <p>Participar de reuniões e grupos de trabalho;</p> <p>Elaborar trabalhos para congressos, conferências e outras reuniões que focalizem os assuntos de sua área;</p> <p>Responsabilizar-se pelo controle e utilização de materiais e equipamentos colocados à sua disposição;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
ENFERMEIRO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:	
<p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.</p>	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>Elaborar o plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;</p> <p>Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;</p> <p>Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;</p> <p>Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;</p> <p>Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;</p> <p>Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;</p> <p>Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;</p> <p>Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais;</p> <p>Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais;</p> <p>Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;</p> <p>Organizar e supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	

Folha 22
Nº Processo
Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com a conservação, controle de estoque de medicamentos, bem como apoio ao trabalhador da saúde.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dispensação de medicamentos; Controle físico e ambiental do estoque; Cadastro de pacientes e distribuição de medicamentos; Participar de programas de saúde como: diabetes, tuberculose, AIDS, etc.; Executar outras tarefas correlatas.	

ANEXO VI

CONFORME O ARTIGO 12 DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA DE SAÚDE
<p>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:</p> <p>As ações desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde devem estar direcionadas ao núcleo familiar, com especial atenção aos grupos de maior risco de adoecer ou morrer (criança, gestante e idoso) dentro de uma base territorial definida.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</p> <p>Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde;</p> <p>Orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços de saúde;</p> <p>Participar do processo de vigilância à saúde, levantando e registrando dados junto com a equipe de saúde, que permitam a identificação precoce de risco individual e coletivo, e através do acompanhamento e encaminhamento dos grupos de risco aos serviços; e auxilia na vigilância epidemiológica de nascimentos, doenças e mortes, para as intervenções de caráter setorial e intersetorial;</p> <p>Atuar integrado às instituições governamentais e não governamentais, e aos grupos e associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);</p> <p>Executar, dentro do seu nível de competência, ações básicas de saúde de orientação e acompanhamento a grupos prioritários e educação em saúde;</p> <p>Estimular adequadamente as famílias à organização comunitária;</p> <p>Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão de questões relativas à melhoria de vida da população.</p>	

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão, trabalhos técnicos de laboratório relacionado com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratórios e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamentos ou prevenção de doenças.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos laboratoriais. Auxiliar na coleta de materiais para a realização dos testes, exames e amostras de laboratório; Preparar reativos, lâminas, meios de cultura, antígenos, alérgenos e vacinas; Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos; Manipular substâncias químicas como ácidos, gases, sais e outros para obter reativos necessários à realização de testes, análises e provas de laboratório; Participar da realização de exames anátomo-patológico ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Participar da elaboração de exames corpológicos, auxiliando na análise de forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes; Ajudar na execução de exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e liquor em amostra de sangue e a exames bacterioscópicos de escarro, pus e outras secreções empregando técnicas apropriadas; Controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho; Orientar e ajudar nas atividades da equipe auxiliar; Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.	

Folha 215
No Processo
Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

GRUPO OCUPACIONAL:

AUX. DE SERVIÇOS MÉDICOS

ÁREA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Recepcionar pessoas em consultórios, laboratórios e outros órgãos da saúde pertencentes a municipalidade, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao profissional desejado.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios médicos;
- Esterilizar o material a ser utilizado pelos médicos;
- Executar troca de lençóis e toalhas utilizadas nos consultórios;
- Efetuar o controle de agenda de consultas;
- Ajudar o médico no atendimento aos pacientes;
- Fazer encaminhamento de pacientes a hospitais;
- Providenciar consultas e internações em hospitais;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

GRUPO OCUPACIONAL:

FONOAUDIÓLOGO

ÁREA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Avalia deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Encaminha o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;

Opina quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;

Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fono-audiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.

Folha 217
 Nº Processo
 Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução e supervisão dos serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando receita médica devidamente preenchida, atendendo às disposições legais Controlar pressão venosa, monitorizar e aplicar respiradores artificiais; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as em relatório de enfermagem da unidade, para documentar evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Preparar pacientes para consultas e exames; Fazer curativos, nebulizações, inalações, aplicar injeções, vacinas, soros e outros, observadas as prescrições médicas; Prestar cuidados post mortem como enfaixamento e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver Auxiliar no planejamento e administração dos serviços em unidade de enfermagem e postos de saúde; Colaborar em estudos de controle e previsão de material necessários às atividades; Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratórios Auxiliar na aplicação de flúor na população rural do município; Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades. Executar outras atividades correlatas.	

Folha 218
 Nº Processo
 Matrícula

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	ÁREA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão, trabalhos técnicos de laboratório relacionados a análises clínicas e que não exigem tecnologia especial, realizando exames simples, auxiliando nas análises mais complexas, e realizando os trabalhos de apoio a estas tarefas.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; Auxiliar na coleta de materiais para a realização dos testes, exames e amostras de laboratório; Registrar e arquivar cópia dos resultados dos exames, utilizando formulários comuns ou padronizados, e arquivos especiais, para possibilitar consultas posteriores; Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, armários e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar padrões de qualidade; Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório; Controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.	